



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 008/PMMA/2021.

**“NOMEIA GESTOR DO PROGRAMA
ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
COMPARTILHADO IR E VIR - DONIZETE
GONÇALVES DA FONSECA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ
ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**CONSIDERANDO O DECRETO ESTADUAL Nº. 24.490, DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2019.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Servidor Público **DONIZETE GONÇALVES DA FONSECA**, brasileiro, Agente Administrativo, matrícula n.8185, portadora da cédula de identidade RG nº. 000.860.307SSP/RO inscrito no CPF nº. 763.005.012-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, sem ônus as funções de **GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR COMPARTILHADO IR E VIR**, com as competências constantes no artigo 9º do Decreto nº. 24.490/2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 15 de abril de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549